

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.5 do edital do Concurso Público nº 005/2022, destinado a formação de cadastro reserva para o quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR o resultado final de classificação do Concurso Público – Edital nº 005/2022/SED, conforme publicação divulgada no site oficial do município – <https://2022bceduca.fepese.org.br/> em 17/11/2022.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2022.

CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA

Prefeito em exercício